



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

LEI Nº 482/2014

**SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÕES DO
QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE BELA VISTA DA
CAROBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Dilso Storch, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados os níveis de vencimento dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, do Executivo Municipal, que passa a vigor de acordo com a tabela anexa a presente Lei.

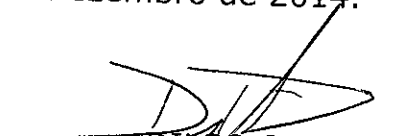
Art. 2º - Fica alterado a tabela do Anexo V da Lei nº 445/2013, que passa a vigor de acordo com a tabela anexa a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1495-3.1.90.11.00 e 1303-3.1.90.13.00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor apartir de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2014.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 282/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2014.


DILSO STORCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

ANEXO DA DE LEI N° 482/2014

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	CÓD	NIVEIS	NUMERO DE CARGOS
Oficial Administrativo	AO	20 a 35	11
Agente Administrativo	AA	14 a 29	09
Agente Tributário	AR	24 a 39	03
Fiscal Tributário	FT	11 a 26	04
Motorista	MO	10 a 25	31
Operador de Máquinas	OM	17 a 31	17
Mecânico	ME	23 a 37	01
Pedreiro	PE	15 a 30	01
Mestre de Obras	MB	22 a 37	01
Agente de Obras	AO	10 a 25	05
Auxiliar de Serviços	AS	06 a 21	32
Auxiliar de Serviços Gerais	AG	07 a 22	33
Vigia	VI	08 a 23	12
Jardineiro	JD	10 a 25	01
Técnico Agrícola	TE	15 a 29	08
Agente Sanitário	NA	13 a 28	03
Auxiliar de Enfermagem	AX	13 a 28	04
Técnico em Enfermagem	TF	18 a 32	06
Agente Comunitário de Saúde - ACS	AC	21 a 35	10
Agente de Saúde	AU	06 a 21	06
Agente Social	AL	06 a 21	08



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL
Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	CÓD	NIVEIS	NUMERO DE CARGOS
Advogado 40 hrs	AD	64 a 78	01
Contador	CR	46 a 60	01
Agrônomo	AM	46 a 60	02
Veterinário 20 hrs	VT	46 a 60	01
Veterinário 40 hrs	VE	64 a 78	01
Engenheiro Civil	EC	46 a 60	01
Médico 20 Hrs	MD		02
Médico 40 Hrs	MS		02
Odontólogo	OD	49 a 63	04
Psicólogo	PO	46 a 60	02
Enfermeiro	EF	46 a 60	04
Assistente Social	AI	46 a 60	01
Fisioterapeuta	FA	46 a 60	04
Nutricionista	NT	46 a 60	01
Nutricionista	NA	23 a 38	01
Farmacêutico	FO	46 a 60	01